

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHOS DE ÁGUA****Aviso n.º 8026/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Olhos de Água de 6 de Março de 2007 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º e a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi o auxiliar técnico de educação Luís Miguel Cabrita Nunes nomeado, por reclassificação, para a categoria de assistente administrativo, ficando posicionado no escalão 1, índice 199, devendo o nomeado aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Março de 2007. — O Presidente, *Berto José Rita Palma*.  
2611007541

**JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO****Aviso n.º 8027/2007**

Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sede da Junta de Freguesia, para consulta dos interessados, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta autarquia.

30 de Março de 2007. — O Presidente, *Salvador António Martins Bastos Costeira*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SABROSA****Rectificação n.º 546/2007**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

$$CF = \frac{EPS+AC}{2}$$

deve ler-se:

$$CF = \frac{EPS+AC+PTEC}{3}$$

Deve ler-se, ainda: «o programa da prova teórica escrita de conhecimentos, que terá a duração de duas horas e será cotada em 20 valores, constará sobre a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 413/93, de 21 de Dezembro;  
Carta Deontológica do Serviço Público;  
Outra legislação:

Constituição da República Portuguesa;  
Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as suas alterações.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *José António dos Anjos Pereira*.  
2611007448

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS****Aviso n.º 8028/2007**

José Manuel Rosa do Egípto, presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egípto*.  
2611007460

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR****Aviso n.º 8029/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Francisco Roques*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU DA SERRA****Aviso n.º 8030/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coeiro do grupo de pessoal auxiliar**

1 — Torna-se público que por deliberação do presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra de 19 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coeiro do grupo de pessoal auxiliar, remunerado pelo escalão 1, índice 155.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte: procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais e cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.

4 — O local de trabalhos situa-se na área da freguesia de São Bartolomeu da Serra.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

- Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 247/98, de 11 de Julho;
- N.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
- Pode ser utilizada a figura de mobilidade entre carreiras.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra, 7540-321 São Bartolomeu da Serra, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);
- Habilitações académicas;
- Lugar a que se candidata.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão, gerais e especiais, previstos nos artigos 29.º, n.º 3, e 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea d) do n.º 6.1, no que diz respeito aos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória, classificada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, e os candidatos que obtenham classificação inferior será a 9,5 valores serão eliminados.

A prova de conhecimentos será teórica, escrita, com a duração de uma hora e trinta minutos.

O programa da prova de conhecimentos e a legislação de apoio é a seguinte:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Regime jurídico de emprego aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 7 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 6/92, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

7.2 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae* de cada candidato.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.4 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular, quer da entrevista profissional de selecção, constam da primeira acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;

PC — prova de conhecimentos;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — As listas relativas a este concurso serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 100, no edifício da Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Pinela Pereira, chefe de secção.

Vogais efectivos:

1.º Armando Victor Rodrigues Climas, presidente da Junta de Freguesia.

2.º Rui José Pais Gonçalves, técnico de biblioteca.

Vogais suplentes:

1.º Ana Teresa Estêvão Lopes Climas, membro da Assembleia de Freguesia.

2.º Maria Leonor Gamito Pinela Gonçalves, membro da Assembleia de Freguesia.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — O presente concurso rege-se-á pelas disposições dos seguintes diplomas legais — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Armando Victor Rodrigues Climas*.

2611007489

## JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ

### Aviso n.º 8031/2007

#### Freguesia da Sé, Bragança

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício da Junta de Freguesia da Sé a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta freguesia.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

22 de Março de 2007. — O Presidente, *Paulo Jorge Almendra Xavier*.

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA

### Aviso n.º 8032/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, faz-se público que durante o ano de 2006 foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa anexo:

| Nome da obra  | Forma de atribuição                          | Valor + IVA (Em euros) | Adjudicatário  |
|---|--|------------------------|--|
| Ramais domiciliários da zona rural — 2006 .....   | Concurso público .....                       | 178 993                | Lenaprédio, L. <sup>da</sup>                               |
| Requalificação dos sist. de saneamento básico .....                                     | Concurso público .....                       | 194 321,81             | FCJ — Obras Públicas, S.A.                                 |
| Execução furos capt. de água — 2006 .....   | Concurso público .....                       | 185 146                | Renato Lima Azenha   |
| Requalificação de Étar's .....  | Concurso público .....                       | 203 237,33             | Asibel — Construções, S.A.                                 |
| Reparação de redes saneamento — rep. colectores na R. Camões e Travessa do Parque ..... | Ajuste directo com consulta ...              | 17 310,66              | Construções Linto & Marques, S. A.                         |
| Saneamento Pluvial da Zona Industrial das Caldas da Rainha — R. Industria .....         | Ajuste directo com consulta ...              | 16 922,69              | Guilherme & Neves, Construtores, L. <sup>da</sup>          |
| Ramais domiciliários da zona urbana .....   | Concurso limitado sem publicação de anúncio. | 72 326,14              | Virgílio Cunha, S. A.                                      |
| Reparação do equipamento electromecânico de água  | Ajuste directo com consulta ...              | 23 818,17              | Maquiquadro Construções Electromecânicas, L. <sup>da</sup> |
| Rede de esgotos de Alvorninha — 1.ª fase .....  | Concurso público .....                       | 251 103,34             | Paviquer — Pavimentos e Construções, L. <sup>da</sup>      |
| Saneamento das Bairradas .....  | Concurso público .....                       | 244 505                | Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, L. <sup>da</sup>      |
| Ramais Domiciliários da Zona Urbana — 2006 .....  | Concurso público .....                       | 189 226                | Virgílio Cunha, S. A.                                      |
| Sistema separativo de esgotos da zona sul da cidade das Caldas da Rainha.               | Concurso limitado sem publicação de anúncio. | 77 553,71              | Guilherme & Neves, Construtores, L. <sup>da</sup>          |